

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/01/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2024, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SUZITÁVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, CNPJ sob o nº **39.862.043/0001-11**, situada na Rua Josefa Bione, nº 69, Cajá, Carpina - PE, CEP: 55.813.530, E-mail: [artlimpcomercial@hotmail.com](mailto:artlimpcomercial@hotmail.com), fone: 81 99732-7186/98288-0743, neste ato representada pela Sra. Suzitávia Aparecida Santos de Moraes, brasileira, divorciada. Empresaria residente domiciliado na Rua Sizenando Carneiro Leão, 146, A, Santa Cruz, Carpina/PE. CEP 55811120, RG nº 7466127SDS/PE. CPF nº 064.818.364-50.

| ITEM               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | QUANT. | UNIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          | MARCA           |
|--------------------|---|--------|----------|----------------|----------------------|-----------------|
| 8                  | EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 240G                                       | 2.000  | Unidades | R\$ 1,51       | R\$ 3.020,00         | XAVANTE         |
| 34                 | BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, SABOR DE FRUTAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, IMPERMEÁVEL, COM INFORMAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE. EMBALAGEM DE 1L | 5000   | Unidades | R\$ 3,58       | R\$ 17.900,00        | NATURAL DA VACA |
| 35                 | BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, SABOR DE FRUTAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, IMPERMEÁVEL, COM INFORMAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE. EMBALAGEM DE 1L | 15000  | Unidades | R\$ 3,58       | R\$ 53.700,00        | NATURAL DA VACA |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |        |          |                | <b>R\$ 74.620,00</b> |                 |

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 74.620,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 25 de janeiro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468  
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468  
Dados: 2024.01.31 13:05:20 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
Órgão Gerenciador

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111  
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111

**SUZITÁVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**  
Suzitávia Aparecida Santos de Moraes  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alencar  
CPF nº: 057.688.94403

Nome: R. V. Silva  
CPF nº: 028.650.211.95